



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro  
CEP: 88501-110 Telefone: (49) 3221-1000

**Pregão eletrônico**  
**6/2019**

**Número Processo:** 15/2019  
**Data do Processo:** 13/02/2019

Objeto do Processo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA PROGEM

**ATA N° 1/2019**

Apresentou(aram) envelope(s) o(s) licitante(s):

PROCESSO 15/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2019 – PML

**ATA N° 01/2019 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para a Procuradoria Geral do Município, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: J. CARLOS PEIXER DA COSTA, CREATIVE INFORMÁTICA LTDA, VITOR AFONSO ROSSI MUNIZ, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA, PREVIEW COMPUTER LTDA, GF COMERCIO E SERVICOS SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, MICROLAGES EQUIP E MAT P ESCRIT LTDA ME, CLIFF MAIK AZEVEDO ME e R.S.VAREJO EIRELI. Apresentaram propostas as Empresas: VITOR AFONSO ROSSI MUNIZ, R.S.VAREJO EIRELI, CLIFF MAIK AZEVEDO ME, GF COMERCIO E SERVICOS SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA, J. CARLOS PEIXER DA COSTA, CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, MICROLAGES EQUIP E MAT P ESCRIT LTDA ME, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA. Em ato contínuo, procedeu-se a análise das propostas, certificando-se que ficam classificadas as de autoria das empresas 3D INFORMÁTICA, CAURÉ, VITOR AFONSO, R.S. VAREJO e J. CARLOS PEIXER em face de atenderem as exigências editalícias e, desclassificadas as das empresas: MICROLAGES – pela descrição dos itens cotados estarem incompletas, impossibilitando a averiguação quanto ao atendimento às especificações solicitadas; GF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - o item cotado não atende as exigências, a Empresa cotou um produto com processador que possui cachê de 4MB (abaixo do exigido) e não 6MB como descrito equivocadamente em sua proposta; CLIFF MAIK – pela ausência das declarações previstas no subitem 5.8.4 do Edital. Os horários de abertura das salas de lances foram reprogramados em decorrência do tempo necessário para análise das propostas. Nos horários então estipulados, iniciou-se a competição. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema, revelou-se a classificação:

- Item 01 – VITOR AFONSO – R\$ 3.249,00 cada, totalizando R\$ 16.245,00
- Item 02 – 3D INFORMÁTICA – R\$ 3.040,00 cada, totalizando R\$ 18.240,00
- Item 03 – 3D INFORMÁTICA – R\$ 3.040,00 cada, totalizando R\$ 72.960,00

Ressalva-se que, a classificação da empresa 3D no item 02 se deu em valor inexecutável (R\$ 1,00 – último lance dado no encerramento do período randômico – doc. anexo), sendo este desclassificado conforme subitem 8.7 do Edital. Após o cancelamento do lance digitado erroneamente pela empresa, a mesma restou classificada, tendo em vista ser o menor valor ofertado, permanecendo, classificada com o menor valor de R\$ 3.040,00. Consigna-se ainda que, em observância ao disposto no subitem 7.8 do edital, os itens 2 e 3 foram vencidos pela mesma empresa, razão pela qual, a contratação deve ocorrer pelo menor valor, qual seja: R\$ 3.040,00. As etapas de lances encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Às 18 horas a sessão foi suspensa, em face do horário de expediente do Setor de Licitações, sendo reaberta às 08:00 horas do dia 08/03. Dando continuidade aos trabalhos, às 13:00 horas, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e das propostas readequadas. O prazo precisou ser prorrogado por duas vezes para o envio de proposta reajustada nos itens 2 e 3, em face à recusa da empresa 3D em praticar o mesmo e menor valor em ambos os itens. Entretanto, reforça-se que não se trata de valor inexecutável, tampouco erro substancial, portanto, aplicado o que estabelece o subitem 7.8 do Edital. Realizada a análise dos documentos de habilitação e das propostas apresentadas, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias. Registra-se que, a Empresa 3D insistiu em enviar sua proposta para o item 3, no valor de R\$ 3.737,00, entretanto, por não se tratar de uma opção da Empresa, por todo o exposto acima, sua proposta foi considerada classificada com o valor de R\$ 3.040,00. Às 17:30 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos. Às 18 horas a sessão foi suspensa, em face do horário de expediente do Setor de Licitações, sendo reaberta em 11/03 às 08:00 horas. Reaberta a sessão, certificou-se que a Empresa J.CARLOS manifestou a intenção de recorrer, nos itens 02 e 03, nos seguintes termos: “As Propostas apresentadas pelo vencedor não atende todas as especificações pedidas no edital”, a qual foi considerada motivada, razão pela qual, o licitante conta com o prazo de 03 dias para apresentação das razões de recurso, nos termos do subitem 10.2 e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro  
CEP: 88501-110 Telefone: (49) 3221-1000

**Pregão eletrônico**  
**6/2019**

**Número Processo:** 15/2019  
**Data do Processo:** 13/02/2019

seguintes do ato convocatório. A Empresa 3D manifestou intenção de recorrer no item 02, nos seguintes termos: "Prezado Sra. Pregoeira, A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.766.048/0001-54, vem por meio desta, visando dar celeridade ao processo, solicitar a desclassificação de sua proposta para o item 02 do Pregão Eletrônico 06/2019, conforme já solicitado por e-mail, visto que houve erro de digitação na fase de lances tendo em vista o valor é inexequível, tendo em vista que não é possível fornecer o computador com as características solicitadas pelo valor registrado no sistema (R\$ 3.040,00). Sendo assim, formalizamos mais uma vez o pedido de desclassificação para o item 2, contamos com a compreensão do órgão e lamentamos o ocorrido.", sendo considerada desmotivada, pelos motivos: Além das razões já expostas acima, nos termos do subitem 7.8 do edital, reafirma-se que, o lance digitado erroneamente do qual empresa pediu desclassificação, que foi o de R\$ 1,00, efetivamente foi excluído, conforme relatórios e em observância ao subitem 8.7 do ato convocatório. Ainda, como se não bastasse, houve o envio da documentação de habilitação para o item 2, comprovando que não se pode falar em valor inexequível, pois, se realmente o valor o fosse, não haveria razão para envio da documentação. Além do mais, pelo disposto no subitem 8.4 do instrumento convocatório, não pode haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis. Vale ressaltar que cabe ao licitante responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos dos subitens 4.1 e 8.9 do Edital. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas  
Pregoeira

Gisele Furtado Dornelles  
Equipe de Apoio

**Participante: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Unidad	Valor Unitário	Valor Total
3	MICROCOMPUTADOR Computador Similar ou superior ao DELL   Desktop Inspiron 3268 Desktop com as características mínimas a seguir: Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse; O conjunto formado por Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse deverão ser do mesmo fabricante, estando em linha de produção. Não será aceito equipamento que esteja em final de vida (end-of-life) ou que já tenha sido substituído por última geração disponibilizada pelo fabricante; Gabinete do tipo reduzido, padrão Small Form Factor (compacto), com volume máximo não superior a 15.000 cm <sup>3</sup> ; Botão liga/desliga e indicador de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Acabamento interno e externo composto de superfícies não cortantes; Monitor de Vídeo do tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 18.5 (dezoito e meia polegadas), resolução mínima de 1366x768 e antirreflexo; Interface analógica (VGA) e digital (DisplayPort); Contraste mínimo de 600:1 (típico); Ângulo de visão mínimo de 65°/90° (vertical/horizontal); Brilho: mínimo 200 cd/m <sup>2</sup> ; Tempo de resposta: máximo 5ms; Teclado Multimídia USB, vetado do uso de adaptadores, ABNT, Português, Brasil; Deverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe do teclado; Mouse USB, com 2 (dois) botões e scroll de rolagem. No mínimo 800 DPI, vetado do uso de adaptadores; Deverá ser fornecido mouse pad original do fabricante do equipamento; Processador: Processador de mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;	TERAVIX	24,000	UN	3.040,00	72.960,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro  
CEP: 88501-110 Telefone: (49) 3221-1000

**Pregão eletrônico**  
**6/2019**

**Número Processo:** 15/2019  
**Data do Processo:** 13/02/2019

Frequência mínima de 3.0 GHz, litografia de 14nm e memória Cache de no mínimo 6MB; Performance mínima de 7.450 (sete mil, quatrocentos e cinquenta) pontos, comprovado por intermédio de resultados de BENCHMARK, conforme subitem 6.1.11

Deverá ser destacado na proposta comercial o modelo do processador ofertado.

BIOS: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;

O fabricante deve possuir direitos de COPYRIGHT sobre a BIOS; As atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas através de site do fabricante;

Unidade de Armazenamento:

o Interno ao Gabinete, contendo 01 (uma) unidade de disco rígido com no mínimo 1 (um) TB, 7.200 RPM (rotações por minuto).

Memória:

o Memória de tecnologia DDR4 ou superior, com velocidade de no mínimo 2400 MHz;

o Capacidade instalada de no mínimo 8 (oito) GB (1x8GB), podendo ser expansível a pelo menos 16 (dezesesseis) GB em no mínimo 2 (dois) Slots de memória.

Interfaces:

o Possuir no mínimo 2 (dois) slots de expansão, sendo no mínimo 1 (um) PCI Express x16. Ao final da configuração,

o1 PCIe deverá estar livre;

o1 (uma) porta VGA;

o1 (uma) porta HDMI;

o Pelo menos 6 (seis) interfaces USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento; Pelo menos 2 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.0;

o Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência;

o Leitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento.

o Unidade Óptica de Mídia - Leitor e Gravador de DVD.

Softwares instalados:

o Sistema Operacional Ubuntu Linux na versão 16.04 ou superior/mais recente, ou Windows 10.

o O equipamento deverá ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO.

Acessórios:

o Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador;

Estabilizador:

o Deve acompanhar ao equipamento 1 (um) estabilizador de no mínimo 300W/300VA, Bivolt;

o O Estabilizador deve possuir proteção contra subtensão e sobretensão, proteção contra sobrecarga e desligamento automático caso a tensão atinja níveis mais altos ou mais baixos que o suportado pelo equipamento;

o No mínimo 4 (tomadas) do tipo NBR 14136, e frequência de 60Hz;

Considerações Finais:

o Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;

o Os equipamentos deverão pertencer a geração mais recente disponível

2	MICROCOMPUTADOR Computador Similar ou superior ao DELL   Desktop Inspiron 3268 Desktop com as características mínimas a seguir: Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse; O conjunto formado	TERAVIX	6,000	UN	3.040,00	18.240,00
---	---	---------	-------	----	----------	-----------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro  
CEP: 88501-110 Telefone: (49) 3221-1000

**Pregão eletrônico**  
**6/2019**

**Número Processo:** 15/2019  
**Data do Processo:** 13/02/2019

por Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse deverão ser do mesmo fabricante, estando em linha de produção. Não será aceito equipamento que esteja em final de vida (end-of-life) ou que já tenha sido substituído por última geração disponibilizada pelo fabricante; Gabinete do tipo reduzido, padrão Small Form Factor (compacto), com volume máximo não superior a 15.000 cm<sup>3</sup>; Botão liga/desliga e indicador de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Acabamento interno e externo composto de superfícies não cortantes; Monitor de Vídeo do tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 18.5 (dezoito e meia polegadas), resolução mínima de 1366x768 e antirreflexo; Interface analógica (VGA) e digital (DisplayPort); Contraste mínimo de 600:1 (típico); Ângulo de visão mínimo de 65°/90° (vertical/horizontal); Brilho: mínimo 200 cd/m<sup>2</sup>; Tempo de resposta: máximo 5ms; Teclado Multimídia USB, vetado do uso de adaptadores, ABNT, Português, Brasil; Deverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe do teclado; Mouse USB, com 2 (dois) botões e scroll de rolagem. No mínimo 800 DPI, vetado do uso de adaptadores; Deverá ser fornecido mouse pad original do fabricante do equipamento;

Processador:

Processador de mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;

Frequência mínima de 3.0 GHz, litografia de 14nm e memória Cache de no mínimo 6MB; Performance mínima de 7.450 (sete mil, quatrocentos e cinquenta) pontos, comprovado por intermédio de resultados de BENCHMARK, conforme subitem 6.1.11

Deverá ser destacado na proposta comercial o modelo do processador ofertado.

BIOS: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;

O fabricante deve possuir direitos de COPYRIGHT sobre a BIOS; As atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas através de site do fabricante;

Unidade de Armazenamento:

o Interno ao Gabinete, contendo 01 (uma) unidade de disco rígido com no mínimo 1 (um) TB, 7.200 RPM (rotações por minuto).

Memória:

o Memória de tecnologia DDR4 ou superior, com velocidade de no mínimo 2400 MHz;

o Capacidade instalada de no mínimo 8 (oito) GB (1x8GB), podendo ser expansível a pelo menos 16 (dezesesseis) GB em no mínimo 2 (dois) Slots de memória.

Interfaces:

o Possuir no mínimo 2 (dois) slots de expansão, sendo no mínimo 1 (um) PCI Express x16. Ao final da configuração,

o1 PCIe deverá estar livre;

o1 (uma) porta VGA;

o1 (uma) porta HDMI;

o Pelo menos 6 (seis) interfaces USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento; Pelo menos 2 (duas) portas deverão ser no padrão USB 3.0;

o Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência;

o Leitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento.

o Unidade Óptica de Mídia - Leitor e Gravador de DVD.

Softwares instalados:

o Sistema Operacional Ubuntu Linux na versão 16.04 ou superior/mais recente, ou Windows 10.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

CNPJ: 82.777.301/0001-90  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro  
CEP: 88501-110 Telefone: (49) 3221-1000

Pregão eletrônico  
6/2019

Número Processo: 15/2019  
Data do Processo: 13/02/2019

oO equipamento deverá ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO.

Acessórios:

oCabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador;

Estabilizador:

oDeve acompanhar ao equipamento 1 (um) estabilizador de no mínimo 300W/300VA, Bivolt;

oO Estabilizador deve possuir proteção contra subtensão e sobretensão, proteção contra sobrecarga e desligamento automático caso a tensão atinja níveis mais altos ou mais baixos que o suportado pelo equipamento;

oNo mínimo 4 (tomadas) do tipo NBR 14136, e frequência de 60Hz;

Considerações Finais:

oNão serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;

oOs equipamentos deverão pertencer a geração mais recente disponível

Total do Participante: 91.200,00

**Participante: R.S. VAREJO EIRELI**

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Unidad	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>NOTEBOOK Computador Similar ou superior ao DELL   Notebook Inspiron 15 Notebook com as características mínimas a seguir:</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Última geração disponibilizada pelo fabricante do processador;</li><li>o Frequência mínima de 2.5 GHz, litografia de 14nm e memória Cache de no mínimo 3MB;</li><li>o Performance mínima de 4.690 (quatro mil, seiscentos e noventa) pontos, sendo comprovado por intermédio de resultados de BENCHMARK, conforme subitem 6.1.12 do edital.</li><li>o Deverá ser destacado na proposta comercial o modelo do processador ofertado.</li></ul> <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;</li><li>o O fabricante deve possuir direitos de COPYRIGHT sobre a BIOS;</li><li>o As atualizações quando necessárias devem ser disponibilizadas através de site do fabricante;</li></ul> <p>Unidade de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Interno ao Gabinete, contendo 01 (uma) unidade de disco rígido com no mínimo 1 (um) TB, 5.400 RPM (rotações por minuto).</li></ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Memória de tecnologia DDR4 ou superior, com velocidade de no mínimo 2400 MHz;</li><li>o Capacidade instalada de no mínimo 8 (oito) GB (1x8GB);</li></ul> <p>Interfaces:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o 1 (uma) porta HDMI;</li><li>o Pelo menos 3 (três) interfaces USB, sendo no</li></ul>	DELL	5,000	UN	3.290,00	16.450,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90  
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro  
CEP: 88501-110 Telefone: (49) 3221-1000

**Pregão eletrônico**  
**6/2019**

**Número Processo:** 15/2019  
**Data do Processo:** 13/02/2019

mínimo 1 (uma) no padrão 3.0;  
o Interface de áudio com entrada para microfone e fone de ouvido, no modo combo.  
o Leitor de Mídia SD, na parte frontal do equipamento;  
o Interface para conexão RJ45;  
o Driver Wireless, no padrão 802.11 B/G/N;  
o Bluetooth 4.0 ou superior.  
o Unidade Óptica de Mídia - Leitor e Gravador de DVD.

**Tela:**

o Tela de no mínimo 14 (quatorze) polegadas, com resolução mínima de 1366 x 768;  
o Tela com antirreflexo, não sendo aceito adaptações ou adesivos;

**Softwares instalados:**

o Sistema Operacional Ubuntu Linux na versão 16.04 ou superior/mais recente, ou Windows 10.  
o O equipamento deverá ser compatível com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO.

**Acessórios:**

o Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador;

**Considerações Finais:**

o Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante;

Total do Participante: 16.450,00

Total Geral: 107.650,00

**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS

PREGOEIRO(A)

GISELE FURTADO DORNELLES

MEMBRO